Um problema de interpretação

As torturas nas prisões são um problema, uma característica, dos estabelecimentos prisionais ou são um problema ocasional, que pode acontecer sem nenhuma responsabilidade institucional, quando algum agente de estado mais desequilibrado pratica actos de violência ilegítima?

Há vários problemas de interpretação envolvidos numa resposta a esta pergunta:

1. A violência usada pelo agente do estado é mau trato, tratamento degradante ou tortura? A previsão legal de gradações de violência expande as dúvidas interpretativas;
2. A urgência ou a defesa de outros valores jurídicos, como a ordem penitenciária ou o superior interesse da sociedade ou do estado, justificam o uso de violência ilegítima, na medida em que não há uma clara barreira entre essa e a violência legítima? A condenação de uma agente de segurança é sempre injusta, pois no acto é praticamente impossível discernir os limites da lei.
3. Sem prisões, sem a condenação a isolamento dos criminosos, não há vida em sociedade. Logo, alguém tem de cumprir esse papel desagradável de manter as pessoas fechadas e isoladas. Não de deve nem pode incomodá-las muito, sob pena de deixar de haver quem faça esse trabalho.
4. A observação das prisões mostra ambientes geralmente pacíficos, sem dúvida entrecortado por incidentes violentos. Estes últimos devem ser tratados como casos isolados, em série, e não como o mesmo caso emergente quando a opressão acumulada se torna insuportável.
5. As pessoas normais sabem compreender a necessidade da violência do estado. Só mentes exóticas ou mal-intencionadas pretendem condenar os agentes do estado em vez dos criminosos.
6. As autoridades do estado sabem o que se passa nas prisões e o que fazem os seus agentes. Há uma linha de comando que assegura o domínio das primeiras sobre os segundos.